

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo Administrativo nº 1448-2016

## RESOLUÇÃO № 153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando que a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado, nos termos da Súmula 340 do STJ;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1448-2016:

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir a reversão da cota de 50%, da pensão anteriormente concedida a Sônia Caldas Góes, viúva e pensionista de Juracy Bezerra Góes, servidor aposentado, falecido em 14/03/2016, em favor da cobeneficiária ROSA FERREIRA DA SILVA, companheira do servidor falecido, que passará a perceber o percentual de 100% (cem por cento) do valor apurado da pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, c/c artigos 215 a 223 da Lei nº 8.112.1990."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO Secretária do Tribunal Pleno (assinada digitalmente)